



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 004 de 06 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1783, de 07 de outubro de 2016; considerando a Portaria do Reitor nº 2.517 de 18 de dezembro de 2014, que delega competência ao Chefe do Departamento de Serviços Gerais dos câmpus ou à seu substituto, no caso de ausência ou impedimento, de emitir e/ou assinar a Autorização para Direção de Veículo Oficial de transporte individual;

considerando a Ordem de Serviço nº 04 de 21 de dezembro de 2016;

R E S O L V E

I. Revogar as Portarias nº 99 de 28 de junho de 2013, e nº 119 de 9 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana